



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia

DESPACHO

INTO/SAES/MS

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026.

1. Ciente.

2. Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, destinado à seleção da proposta mais vantajosa para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ALICATE DE ORDENHA PARA BOLSAS DE SANGUE)**, cuja demanda foi formalizada pela Área de Hemoterapia (AHEMO/DISTA).

3. Considerando o despacho COAGE/INTO ([0056310907](#)), esta Direção decide:

a) **Ratificar** a instauração processual, a designação da equipe de planejamento ([0054229814](#)), permitindo o início do procedimento de aquisição por Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021;

b) **Ratificar** a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, bem como a dispensa de manifestação jurídica conforme a Orientação Normativa n.º 69/2021;

c) **Aprovar** ETP 82/2026 ([0056300185](#)), Termo de Referência TR 226/2026 ([0056300175](#)), e Aviso de Contratação Direta ([0056299946](#)), que a instrui pela Autoridade competente na forma da Lei 14.133/2021;

d) **Aprovar** e **ratificar** a adoção do **orçamento sigiloso**, sob a justificativa de que a não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração de modo que os proponentes apresentem lances realmente competitivos e de acordo com sua efetiva capacidade de honrá-los com lucratividade adequada. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Deste modo, o processo foi classificado como restrito e obedecerá o previsto no artigo 24, da Lei 14.133/2021;

e) **Ratificar** a pesquisa de preços, conforme Nota técnica 217/2026 ([0056266669](#));

f) **Aprovar** da despesa pretendida na forma do art. 5º da Portaria GM/MS n.º 402, de 8 de março de 2021;

g) Informamos que para condução da fase externa do certame, **DESIGNAMOS** o agente público Anderson Fonseca de Lima, tendo como substituto Brenno Fernandes Mucci e o apoio será realizado por Raiane Dias Costa.

h) **Autorizar** da publicação do Aviso de Contratação Direta, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ALICATE DE ORDENHA PARA BOLSAS DE SANGUE)**, com fulcro nos Artigos 6 e 7, da IN 67/2021;

4. À ARDIP para providenciar a publicação do Aviso de Contratação Direta, via dispensa eletrônica.

JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO

Diretor do INTO/SAES/MS.

Portaria nº 1.123 de 09/09/2025, publicada no DOU em 10/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gabbi Aramburu Filho, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 26/06/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056316862** e o código CRC **355A27D2**.

Referência: Processo nº 25057.003687/2026-58

SEI nº 0056316862

Criado por [dmarinho](#), versão 3 por [dmarinho](#) em 25/06/2026 16:34:43.